



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 659/90, 04-04-90

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, ESTABELECE FUNÇÕES, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Bassano, RS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - São criados, no quadro de funcionários do Executivo Municipal, os cargos abaixo especificados:

I - De Provimento Efetivo:

| <u>DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL</u> | <u>N.º DE CARGOS</u> |
|---|----------------------|
| - ESCRITURÁRIO | 08 |
| - TELEFONISTA | 05 |
| - VIGILANTE | 02 |
| - DOMÉSTICA | 05 |
| - ALMOXARIFE | 02 |
| - MOTORISTA | 10 |
| - OPERADOR DE MÁQUINAS | 15 |
| - MECÂNICO | 02 |
| - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 20 |
| - ATENDENTE DE CRECHE | 20 |
| - ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 02 |
| - MARTELEIRO | 02 |
| - OPERÁRIO | 15 |
| - VIVEIRISTA | 02 |

II - De Provimento em Comissão:

| | |
|------------------------------------|----|
| - ENCARREGADO DE SERVIÇOS EXTERNOS | 01 |
|------------------------------------|----|

Art. 2º - As especificações dos cargos criados no artigo anterior, São as que constam de anexo a esta Lei.

Art. 3º - A remuneração e classificação dos cargos criados no artigo 1º, serão fixados por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º - A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, AOS
04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Nelson Antônio Dall'Agnol
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VITOR ANTONIO ZOTTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: ESCRITURÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Redigir expedientes administrativos; emitir pareceres e informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; fazer registros relativos às dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, repro-
áutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; pro-
ceder as ligações nos diversos painéis; perfurar car-
tões; preparar a emissão de quias; proceder à inclu-
são e alteração, mecanicamente, em fichários de
contribuintes, folhas de vencimentos ou outras; elabo-
rar e manusear fichário; codificar documentos e car-
tões; extrair relações; calcular remunerações vanta-
gens financeiras e descontos; determinados por Lei,
operar com máquinas registradora e de contabilidade;
elaborar slips; auxiliar na escrituração de livros
contábeis; registrar frequência de funcionários, fa-
zendo as comunicações decorrentes; realizar coleta
de preços e de materiais que possam ser adquiridos
sem concorrência, na modalidade de adiantamento, bem
como, de consertos em móveis e equipamentos; auxiliar
no trabalho de aperfeiçoamento de rotinas; auxiliar
os técnicos durante a implantação de novas normas e
rotinas, realizar trabalhos complexos de datilografia
proceder a conferência dos trabalhos executados; la-
vrar termos de contratos; executar tarefas afim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Horário de 40 horas semanais. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Inscrição - 2º grau incompleto

Idade: entre 18 a 35 anos

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO
CARGO: TELEFONISTAS

ATRIEJÓCES: Operar aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, controlar e operar permanentemente sistema de telefonia; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; executar tarefas afins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Período de 36 horas samanais. O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição: 1º grau completo

Idade: entre 18 a 40 anos

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: VIGILANTE

ATRIBUIÇÕES: Exercer vigilância em locais previamente determinado, realizar rondas de inspeção em intervalos fixados; adotar providências tendentes a evitar roubos incêndios, danificações nos edifícios, materiais sob a sua guarda, etc...; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões de acesso sob sua vigilância; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar tarefas afins.

CONDICOES DE TRABALHO: Horário de 44 horas semanais. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição:- 1º grau incompleto

Idade: entre 18 e 40 anos

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: DOMÉSTICA

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis e utensílios, bem como na arrumação dos mesmos; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó dos móveis, paredes, teto, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, tapetes e utensílios; lavar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos; coleta de lixo dos depósitos colocando-os no recipiente apropriado; lavar vidros, espelhos e persianas; fazer café e eventualmente servi-lo, executar tarefas afins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

InSTRUÇÃO: 1º grau incompleto

IDADE: entre 18 a 45 anos

APROVAÇÃO EM concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: ALMoxerife

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de recebimento de material para o andamento das obras, e reposição de peças, combustíveis, etc...; registrar a entrada dos mesmos em fichários, conferir se a mercadoria confere com a nota fiscal e o pedido; entregar estes materiais quando, os mesmos forem solicitados, dando baixa no controle de estoques; guardar os materiais de trabalho distribuindo-os na hora do expediente, recobrando de volta após o uso, conferindo os mesmos, comunicar a secretaria de obras quando há falta de materiais no estoque; prestar conta do material e equipamento sob a sua responsabilidade; executar tarefas afins.

CONDICOES DE TRABALHO: Horário de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição - 1º grau completo

Idade: entre 18 a 45 anos

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES: Guiar automóveis, caminhões e outros veículos destinado ao transporte de passageiros e cargas; encarregar-se do transporte de correspondências ou de carga que lhe for confiada; auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo em outras tarefas quando o mesmo não estiver em movimento; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência comunicar ao seu chefe imediato as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água, preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviços; eventualmente dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos; recolher o veículo à garagem ou o local determinado quando concluído o serviço do dia, executar tarefas afins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário 44 horas semanais. O exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição - 1º grau incompleto

Idade: entre 18 a 45 anos

Carteira Nacional de Habilitação para o exercício da profissão de motorista.

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES: Conduzir e operar tratores, motoniveladoras e outras máquinas de grande porte, destinadas ao serviço de construção e conservação de estradas de ruas; fazer com as máquinas, escavações, terraplenagens, aterros e compressões do solo; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; providenciar no abastecimento de combustível, lubrificante e água; eventualmente dirigir outras espécies de veículos; executar tarefas mecânicas auxiliando o responsável pela oficina, se necessário executar tarefas afins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário de 44 horas semanais. O exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços em domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

InSTRUÇÃO - 1º grau incompleto

IDADE: entre 18 a 45 anos

EXPERIÊNCIA em trabalhos com máquinas rodoviárias

APROVAÇÃO em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de mecânica em geral, em máquinas de diversas espécies; fazer a conservação de instalações mecânicas, fazer soldas elétricas ou a oxigênio, inspecionar ou reparar veículos automotores, reparar reconstruir e substituir válvulas pistões, mancais, diferenciais, etc...; esmerilhar e assentar válvulas, ajustar os anéis de segmento desmontar e montar caixas de mudanças; fazer peças de poucas complexidade no torno; fazer chapamentos, reparar máquinas à óleo diesel e a gasolina, socorrer veículos acidentados ou imobilizados com defeito mecânico, executar outras tarefas afins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição - 1º grau incompleto

Idade: entre 18 a 45 anos

Experiência no exercício da profissão

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIEUIÇÕES: Realizar trabalhos braçais em geral, que constam do seguinte, carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder abertura de valas; efetuar serviços de capinas em geral; varrer, escovar e remover lixos e detritos das ruas, e próprios municipais, proceder a limpeza de oficinas, inclusive em gabinetes sanitários públicos; recolher o lixo a domicílio; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral, auxiliar em serviços de jardinagem, cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins.

CONDICOES DE TRABALHO: Horário de 44 horas semanais. O exercício poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução - Ser alfabetizado

Idade - entre 16 a 45 anos

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE

ATRIENCIÓES: Executar serviços de atendimento às crianças da creche municipal, zelar pelo atendimento às crianças oferecendo-lhes à atenção e tratamento adequados às necessidades; promover manutenção da higiene tanto das crianças como do ambiente; preparar refeições necessárias ao atendimento às crianças, guardar e conservar alimentos em vasos, lanches e locais apropriados, executar trabalhos rotineiros da limpeza em geral; obedecer determinações da coordenadora da creche, comunicando imediatamente qualquer anormalidade que, eventualmente venha ocorrer, executar atividades a fins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição - 1º grau incompleto

Idade: entre 18 a 45 anos

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

ATRIÉUJÇÕES: Executar trabalhos de atendente em geral, no posto de saúde unidade Fovoado Zanetti, auxiliar o Médico chefe, aplicar injeções, bem como ministrar medicamentos em geral; verificar a temperatura de pacientes, fazer curativos, esterilizar instrumentos cirúrgicos, verificar pressão arterial, executar tarefas afins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário 36 horas semanais. O exercício poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

InSTRUÇÃO: 2º grau incompleto

IDADE: entre 18 a 40 anos

EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM.

APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: MARTELETEIRO

ATRIEUIÇÕES: Perfuração do solo com martelete, manuseio de explosivos, detonação do solo, zelar pela conservação do compressor e martelete, e materiais sob sua responsabilidade, manter o equipamento em boas condições de funcionamento.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Inscrição: Ser alfabetizado

Idade: entre 18 a 45 anos

Experiência na profissão e carteira de Blaster

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: OPERÁRIO

ATRIEJUÇÕES: Realizar trabalhos braçais em geral, que constam do seguinte : Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar e remover o lixo e detritos das ruas e próprios municipais, proceder a limpeza de oficinas, inclusive em gabinetes sanitários públicos; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral ; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de jardinagem, no serviço de arborização urbana e reflorestamento em geral; executar trabalhos no britador municipal, cuidar de ferramentas máquinas e veículos de qualquer natureza; construir e consertar estruturas e objetos de madeira; executar tarefas afins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário de 44 horas semanais. O exercício poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instituição: Ser alfabetizado

Idade: entre 18 a 45 anos

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI N° 659/90

ESPECIFICAÇÕES DO

CARGO: VIVELIFISTA

ATRIEUIÇÕES: Produção de mudas, preparo do solo, manuseio de fertilizantes orgânicos e químicos, desinfecção de sementeiras, transporte de mudas, coleta de sementes, acondicionamento de sementes, classificação de sementes, repicagem de mudas, enchimento de embalagens para mudas, podas, confecção de caixas para mudas, plantio de mudas, manuseio de defensivos, transporte de fertilizantes e defensivos, aplicação de defensivos, preparo de estacas, enxertia, identificação da espécie de vegetais, carregamento e descarregamento de mudas para transporte, afiação, manuseio e cuidados com ferramentas, registro de identificação, controles diversos, entrega de mudas, construção e manejo de sombrite, escafificação, corte de árvores auxílio na construção do viveiro, executar tarefas afins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Ensino: 1º grau incompleto

Idade: entre 16 e 45 anos

Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 659/90

especificações do

CARGO: ENCARREGADO DE SERVIÇOS EXTERNOS

ATRIEUÍCÕES: Executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondências, documentos, mensagens, encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamentos de contas para atender às necessidades dos funcionários do órgão, executar serviços bancários, auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, arrumando pastas classificando folhas e preparando etiquetas, anotar recados e telefones, controlar entregas e recibimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos, auxiliar no recebimento e distribuição de matérias e suprimentos em geral; executar tarefas afins.

CONDICÕES DE TRABALHO: Horário de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

InSTRUÇÃO - 1º grau incompleto
Idade: 18 a 40 anos.